



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 100/2021
(Processo FSA nº 11968/18)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando o disposto na Portaria da Presidência nº 428/18, referendada pela Resolução do Conselho Diretor nº 003/19, e na Portaria da Presidência nº 099/21,

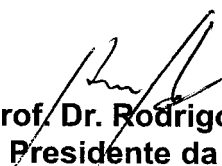
decide:

Artigo 1º - Nomear, a partir desta data, a funcionária Ely Cristina Pinto, como responsável pelo Controle Interno da Fundação Santo André.

Parágrafo único - A funcionária ora nomeada permanecerá afastada das funções de seu cargo de origem, enquanto estiver responsável pelo Controle Interno da Fundação Santo André.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 22 de outubro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA